PARECER Nº 222/2017

Projeto de Lei nº 194/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB

Cuida-se de propositura de iniciativa do Poder Executivo que visa obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 356.800,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais), junto à Secretaria Municipal de Saúde.

O presente projeto objetiva reforçar junto ao Orçamento Municipal, dotações orçamentárias específicas destinadas ao custeio da folha de pagamento, encargos e demais obrigações, relativa aos servidores da referida Secretaria, a qual deverá ocorrer ainda neste mês de dezembro de 2017.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura será aquela descrita no seu artigo 2º, em cumprimento à Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de direito financeiro.

Observa-se, ainda, que a iniciativa legislativa está correta, conforme artigo 58, IV, da Lei Orgânica do Município.

Portanto, em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação da presente propositura em Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2017.

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS - PTB
Relator

VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT
Vice-Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB
Secretário

LUÍS REMO CONTIN - PP
Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO - PR
Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Assinado por ROQUE VINICIUS ISIDIO TEODORO DIAS - 28990175860
Data: 21/12/2017 12:17:11 +00:00

Assinado por LUIS REMO CONTIN - 06413260840
Data: 21/12/2017 15:36:57 +00:00

Assinado por CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS - 06795245845
Data: 21/12/2017 17:25:24 +00:00